



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF n.º 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

COMUNICADO AO MERCADO AOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 133ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. (“Securizadora”) vem a público informar aos seus acionistas e aos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 133ª (centésima trigésima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA” ou “Emissão”), sob o código CETIP CRA022008YG, que foi comunicado pela Emitente da CPR-Financeira, o interesse em realizar o Resgate Antecipado Facultativo, conforme disposto na Cláusula 8.3 e seguintes da CPR-Financeira, bem como, na Assembleia Geral Especial realizada em 10 de abril de 2025 (“Assembleia”). Mediante o recebimento do Valor de Resgate Antecipado Facultativo da CPR-Financeira na Conta Centralizadora, a Securizadora realizará o evento de Resgate Antecipado dos CRA na data de 16 de maio de 2025 no montante total previsto de R\$ 31.967.808,01 (trinta e um milhões novecentos e sessenta e sete mil oitocentos e oito reais e um centavo) (“Valor do Resgate”).

Deste modo, em cumprimento ao disposto na Cláusula 5.14.1 do Termo de Securitização, a Securizadora informa que o Resgate Antecipado ocorrerá nos seguintes termos:

Série Única – 133ª EMISSÃO – CETIP CRA022008YG	
Percentual de principal	100%
Percentual de juros	100%
PU Amortização	966,66700000
PU Juros	21,86703607
PU Prêmio	10,45996447

PU Total	998,99400054
----------	--------------

São Paulo, 12 de maio de 2025.

Marcello de Albuquerque

Diretor de Relações com Investidores, Diretor de Distribuição e

Diretor de Securitização